



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0704/2015

O Jardim Damasceno é um bairro residencial localizado na região noroeste da cidade de São Paulo, pertencente a regional da Freguesia do Ó/Brasilândia. O nome Damasceno foi inspirado em um senhor que cuidava de uma capela, cujo nome era Damasceno.

O bairro fica localizado às margens da Serra da Cantareira, com acesso pela Avenida Deputado Cantídio Sampaio. Sua ocupação inicial ocorreu em 27 de Janeiro de 1972. Segundo o estudioso local Cléber Arruda¹, "A data, na verdade, é apenas o registro formal de 1972 do loteamento do bairro, que já tinha moradores. "Em 1969, já tinha umas dez casas por aqui. Era um mato fechado, não tinha nada. Para tomar um ônibus era preciso andar cerca de 2 km", conta o líder comunitário Quintino José Viana, 68, um dos primeiros a chegar no bairro. Nesta época, a vizinhança se abastecia com a água de uma mina, localizada ao lado de uma capelinha construída quando tudo ainda era a fazenda de um senhor chamado Damasceno. Quem cuidava da capela, hoje uma paróquia, era o Padre Ivo, um dos nomes mais importantes pelas evoluções das periferias da região."

(...)

A rede de abastecimento de água foi a primeira conquista dos moradores. Depois, veio a luz e a pavimentação. Nesse meio tempo, desabamentos ocorreram com vítimas fatais. Uma favela deu lugar a um belo parque linear e as evoluções ocorrem aos poucos. As ruas ganharam nomes. Antes, elas eram identificadas por números, mas, até hoje muitos utilizam as numerações como referências. Por exemplo, a rua Gregório Pomar é também conhecida como "Antiga Rua 17" ou só "17".

Segundo dados de 2011, atualmente o Jardim Damasceno tem 21 ruas, uma escola, duas linhas de ônibus e cerca de 30 mil habitantes, de acordo com o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010.

Dessa maneira, como forma de homenagear o ilustre bairro, morada de bravos e sofridos cidadãos trabalhadores, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.